

**FACULDADE DE TECNOLOGIA ASSESSORITEC
DEPARTAMENTO DE CURSOS SUPERIORES
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE**

CAUÊ ALEXANDRE PREUSS

**O IMPACTO DO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL (EPI) NA REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E
NA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL**

JOINVILLE

2025

CAUÊ ALEXANDRE PREUSS

**O IMPACTO DO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL (EPI) NA REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E
NA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Cursos Superiores da Faculdade de Tecnologia Assessoritec como requisito para a obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão da Qualidade.

Orientador: Prof. Me. Vilmar da Silva

JOINVILLE

2025

CAUÊ ALEXANDRE PREUSS

**O IMPACTO DO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL (EPI) NA REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E
NA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Cursos Superiores da Faculdade de Tecnologia Assessoritec como requisito para a obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão da Qualidade.

Joinville, 10 de dezembro de 2025.

Prof. Me. Vilmar da Silva (Orientador)
Faculdade de Tecnologia Assessoritec (FTA)

Prof. Me. Leiliani Petri Marques
Faculdade de Tecnologia Assessoritec (FTA)

Prof. Me. Vilmar da Silva
Faculdade de Tecnologia Assessoritec (FTA)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por me conceder saúde, sabedoria e força para concluir mais esta etapa da minha trajetória acadêmica.

Aos meus pais e familiares, pela paciência, incentivo e apoio incondicional durante toda a caminhada, especialmente nos momentos de maior desafio.

À Faculdade de Tecnologia Assessoritec e aos professores do curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade, pela dedicação e pela contribuição essencial na construção do meu conhecimento.

Ao meu orientador, pela orientação, disponibilidade e ensinamentos que foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho, guiando-me com profissionalismo e atenção em cada etapa da pesquisa.

Aos colegas e amigos de curso, pela troca de experiências, apoio mútuo e companheirismo que tornaram essa jornada mais leve e significativa.

Por fim, dedico este trabalho a todos os profissionais que atuam na área da segurança do trabalho, que diariamente se esforçam para proteger vidas e promover ambientes laborais mais humanos, saudáveis e seguros.

.

“A segurança não acontece por acaso; ela é o resultado de uma atitude consciente.”

— **Albert Einstein**”

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo investigar o impacto do uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) na redução de acidentes de trabalho e na preservação da saúde ocupacional. A pesquisa caracteriza-se como um estudo bibliográfico, exploratório e descritivo, com abordagem qualitativa, fundamentado em publicações científicas, legislações e documentos oficiais que tratam da segurança e saúde do trabalhador. Foram consultadas fontes disponíveis em bases como SciELO, Google Acadêmico, CAPES, Fundacentro e documentos do Ministério do Trabalho e da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Os resultados obtidos a partir da análise comparativa das obras de Silva et al. (2019), Souza e Lima (2020), Wurz e Santos (2020), Franco et al. (2021), Oliveira e Mendes (2021), Fundacentro (2022) e OIT (2021) demonstram que o uso correto dos EPIs está diretamente relacionado à redução dos índices de acidentes e afastamentos laborais, à melhoria da qualidade de vida e ao aumento da produtividade. Constatou-se, ainda, que o principal desafio para a efetividade das medidas de proteção é a consolidação de uma cultura organizacional de segurança, que valorize a conscientização, o treinamento contínuo e a fiscalização adequada. Conclui-se que a adoção responsável dos EPIs representa não apenas o cumprimento de uma exigência legal, mas também uma estratégia de gestão essencial para a sustentabilidade e o bem-estar dos trabalhadores.

Palavras-chave: Equipamentos de Proteção Individual. Segurança do Trabalho. Saúde Ocupacional. Acidentes Laborais. Cultura de Segurança.

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS.....	8
1.1. OBJETIVO GERAL	8
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICO.....	8
2. INTRODUÇÃO.....	9
3. REVISÃO DE LITERATURA.....	11
3.1. Evolução Histórica e Marco Legal dos Equipamentos de Proteção Individual..	11
3.2. Relevância dos EPIs na Prevenção de acidentes de Trabalho	12
3.3. Tipos de EPIs e Aplicações no Contexto Produtivo	13
3.4. Desafios na Adesão e Efetividade do Uso dos EPIs	15
3.5. Impactos Econômicos e Produtivos do Uso de EPIs	17
3.6. Aspectos Psicológicos e Bem-Estar dos Trabalhadores.....	18
4. MATERIAIS E MÉTODOS	20
5. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	22
6. CONCLUSÕES.....	25
7. SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS	27
REFERÊNCIAS.....	28

1. OBJETIVOS

1.1. OBJETIVO GERAL

- Investigar como o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) ajuda a prevenir acidentes e proteger a saúde dos trabalhadores.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICO

- Identificar os principais tipos de EPI utilizados em diferentes atividades.
- Verificar a relação entre o uso adequado de EPI e a redução de acidente de trabalho.
- Avaliar a importância do uso de EPI para a qualidade de vida e segurança dos colaboradores.

2. INTRODUÇÃO

A segurança e a saúde do trabalhador constituem pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável das organizações e para a preservação da vida humana. Em um cenário de constante avanço tecnológico e de intensificação das atividades produtivas, os riscos ocupacionais permanecem como um desafio relevante nas empresas de todos os setores. Nesse contexto, os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) assumem papel essencial na prevenção de acidentes e na promoção de ambientes laborais mais seguros.

No Brasil, as primeiras discussões sobre segurança no trabalho remontam ao período da industrialização, quando o aumento da mecanização intensificou os índices de acidentes e doenças ocupacionais. A partir da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, e, posteriormente, da criação das Normas Regulamentadoras (NRs) pela Portaria nº 3.214/1978, consolidaram-se os princípios legais que norteiam a proteção ao trabalhador. Entre essas normas, destaca-se a NR-6, que define os critérios de fornecimento, uso e manutenção dos EPIs, estabelecendo obrigações tanto para empregadores quanto para empregados.

Apesar dos avanços legais, a realidade mostra que muitos acidentes ainda ocorrem devido ao uso inadequado dos equipamentos, à falta de fiscalização e à ausência de uma cultura organizacional voltada à segurança. Segundo dados da Fundação Jorge Duprat Figueiredo (Fundacentro, 2022), o Brasil registra, anualmente, milhares de acidentes de trabalho, resultando em afastamentos, sequelas e perdas humanas que poderiam ser evitadas com práticas preventivas eficazes.

A literatura científica, como apontam Silva et al. (2019) e Souza e Lima (2020), evidencia que o uso correto dos EPIs está diretamente associado à redução dos índices de acidentes, desde que acompanhado de treinamento, conscientização e supervisão contínua. Além dos benefícios físicos, estudos recentes, como os de Franco et al. (2021), mostram que o uso adequado dos equipamentos também repercute positivamente na saúde mental e no bem-estar dos trabalhadores, fortalecendo o engajamento e a produtividade.

Diante dessa realidade, torna-se essencial compreender como o uso adequado dos EPIs influencia não apenas a prevenção de acidentes, mas também a qualidade de vida e a segurança emocional dos trabalhadores. A discussão do tema também se

justifica pela sua relevância social e econômica, uma vez que os custos associados aos acidentes laborais impactam diretamente as empresas, o Estado e a sociedade.

Assim, este Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo investigar como o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) contribui para a redução de acidentes e para a preservação da saúde ocupacional, enfatizando sua importância na construção de ambientes de trabalho mais seguros, produtivos e humanizados.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica de caráter exploratório e descritivo, fundamentada em autores nacionais e internacionais, além de legislações e documentos oficiais, que analisam os aspectos legais, técnicos, ergonômicos e psicológicos do uso dos EPIs. O estudo busca, portanto, reunir e discutir os principais conceitos e evidências sobre o tema, promovendo uma reflexão crítica sobre a importância da prevenção e da cultura de segurança no contexto da gestão da qualidade.

3. REVISÃO DE LITERATURA

A revisão da literatura tem como objetivo apresentar os principais conceitos, legislações e estudos científicos que fundamentam esta pesquisa sobre o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Essa seção discute a evolução histórica e legal do tema, as principais classificações e finalidades dos equipamentos, os desafios de adesão pelos trabalhadores, bem como os impactos econômicos, produtivos e psicológicos decorrentes de seu uso.

3.1. Evolução Histórica e Marco Legal dos Equipamentos de Proteção Individual

A preocupação com a proteção dos trabalhadores não é recente. Desde a Revolução Industrial, no século XIX, quando surgiram as primeiras fábricas mecanizadas, os índices de acidentes de trabalho aumentaram de forma alarmante. Nesse contexto, medidas de segurança começaram a ser discutidas, mas apenas no século XX houve a consolidação de regulamentações específicas sobre equipamentos de proteção.

No Brasil, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1943, já previa dispositivos relacionados à segurança e saúde do trabalhador. No entanto, foi a criação das Normas Regulamentadoras (NRs), a partir da Portaria nº 3.214/1978 do então Ministério do Trabalho, que estruturou um conjunto mais robusto de regras. Entre elas, a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) trata exclusivamente dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), estabelecendo obrigações tanto para empregadores quanto para empregados (BRASIL, 2022).

Segundo a NR-6, considera-se EPI todo dispositivo ou produto, de uso individual, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. O empregador é responsável por fornecer gratuitamente os equipamentos adequados, treinar os colaboradores para sua utilização e fiscalizar seu uso. Já o trabalhador deve utilizá-los corretamente e zelar pela conservação (BRASIL, 2022).

No cenário internacional, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) também estabelece diretrizes de proteção à saúde ocupacional, orientando políticas públicas em diversos países. Além disso, normas de órgãos como a Occupational

Safety and Health Administration (OSHA), nos Estados Unidos, e as diretivas da União Europeia, reforçam a obrigatoriedade de EPIs em atividades de risco.

Comparativamente, o Brasil possui regulamentação avançada, mas enfrenta dificuldades na fiscalização e na adesão cultural, especialmente em setores informais (OIT, 2021).

3.2. Relevância dos EPIs na Prevenção de acidentes de Trabalho

De acordo com a Fundação Jorge Duprat (2022), os dados sobre acidentes de trabalho no Brasil reforçam a necessidade do uso de EPIs. De acordo com o Observatório Digital de Saúde e Segurança no Trabalho, entre 2012 e 2021 foram registrados mais de 6 milhões de acidentes laborais, resultando em milhares de afastamentos e óbitos.

A literatura mostra que o uso adequado de EPIs é um dos fatores mais relevantes na prevenção desses acidentes. Souza e Lima (2020), em estudo sobre a construção civil, demonstraram que canteiros de obras com treinamento regular e fiscalização do uso de capacetes, luvas e calçados de segurança apresentaram redução de mais de 40% nos índices de acidentes.

Silva et al. (2019) reforçam essa constatação ao analisarem os riscos na construção civil, identificando que a ausência de EPIs básicos, como óculos de proteção e capacetes, aumenta drasticamente a ocorrência de lesões graves. Portanto, além de obrigatórios por lei, os EPIs constituem ferramenta essencial para garantir a integridade física dos trabalhadores.

Além disso, os autores ressaltam que a construção civil se caracteriza por ambientes dinâmicos e de elevada periculosidade, nos quais os trabalhadores estão expostos a quedas, choques elétricos, cortes e impactos provenientes do manuseio de ferramentas e materiais pesados. Nessa perspectiva, a utilização de EPIs torna-se elemento indispensável para mitigar riscos imediatos e preservar a saúde dos profissionais ao longo do tempo.

Outro ponto evidenciado por Silva et al. (2019) é que, embora exista regulamentação consolidada no Brasil, a efetividade do uso dos EPIs depende de fiscalização contínua e de uma cultura de segurança incorporada ao cotidiano dos trabalhadores. Assim, mais do que disponibilizar os equipamentos, é necessário garantir que eles sejam usados de forma correta e constante, em consonância com o

tipo de atividade desempenhada e com as condições específicas do ambiente de trabalho.

Por fim, o estudo de Silva et al. (2019) enfatiza que o treinamento e a orientação permanente dos colaboradores são aspectos fundamentais para aumentar a adesão ao uso de EPIs. A conscientização quanto aos riscos e a demonstração prática sobre a utilização correta dos equipamentos contribuem para reduzir resistências e consolidar hábitos de prevenção. Dessa forma, o investimento em capacitação reflete diretamente na diminuição dos índices de acidentes e no fortalecimento da segurança organizacional.

Portanto, além de obrigatórios por lei, os EPIs constituem ferramenta essencial para garantir a integridade física dos trabalhadores e reduzir custos associados a afastamentos, indenizações e perdas de produtividade. Nesse sentido, a contextualização histórica e legal demonstra que a evolução normativa brasileira acompanha as demandas crescentes de proteção no trabalho, consolidando o papel dos EPIs como pilar fundamental para a prevenção de acidentes e promoção de ambientes laborais mais seguros.

3.3. Tipos de EPIs e Aplicações no Contexto Produtivo

Segundo Franco et al. (2021), os EPIs podem ser classificados de acordo com a parte do corpo protegida. A literatura descreve sua utilização em diversos setores produtivos:

- Proteção da cabeça: capacetes de segurança, utilizados em atividades como construção civil e mineração, reduzem o risco de traumatismos cranianos.
- Proteção ocular e facial: óculos e viseiras, indispensáveis em soldagens e atividades químicas.
- Proteção auditiva: protetores auriculares e abafadores, que previnem perdas auditivas em ambientes com ruídos acima de 85 dB.
- Proteção respiratória: respiradores e máscaras, fundamentais em setores químicos e hospitalares. Durante a pandemia da COVID-19, máscaras N95 se mostraram vitais para profissionais da saúde.
- Proteção das mãos: luvas de couro, látex ou nitrila, usadas para reduzir cortes, queimaduras e contaminação biológica.

- Proteção dos pés: calçados de segurança com biqueira de aço ou materiais compósitos, que previnem esmagamentos e perfurações.
- Proteção do corpo: aventais, roupas de alta visibilidade e vestimentas resistentes ao calor.
- Proteção contra quedas: cinturões de segurança e talabartes, utilizados em trabalhos em altura.

Outro aspecto enfatizado pelos autores é o impacto do uso intensivo de EPIs na saúde física dos trabalhadores. O uso prolongado de máscaras, luvas e face shields gerou desconforto, problemas dermatológicos e até dificuldades respiratórias em alguns profissionais.

Franco et al. (2021) ressaltam que, embora indispensáveis, os EPIs também impõem limites fisiológicos que precisam ser considerados na gestão da segurança ocupacional, apontando para a necessidade de estratégias que equilibrem proteção e bem-estar físico.

Além dos efeitos físicos, os pesquisadores observam consequências psicológicas associadas ao uso contínuo dos equipamentos. A sensação de isolamento, o estresse causado pela longa permanência em ambientes de risco e a carga simbólica de estar “constantemente protegido” contra uma ameaça invisível contribuíram para a intensificação de quadros de ansiedade e fadiga mental. Assim, Franco et al. (2021) defendem que a gestão de EPIs deve ser integrada a políticas mais amplas de saúde ocupacional, contemplando tanto a dimensão física quanto a mental dos trabalhadores expostos a riscos.

Silva et al. (2019) enfatizam que, além de atender às normas regulamentadoras, os equipamentos de proteção individual (EPIs) devem ser escolhidos com base em uma análise criteriosa dos riscos específicos de cada atividade, visando minimizar a exposição do trabalhador a perigos diretos. Essa análise deve ser realizada considerando tanto as características do ambiente de trabalho quanto as tarefas desempenhadas.

Os autores também ressaltam que a eficácia dos EPIs está diretamente relacionada ao treinamento adequado dos trabalhadores. Segundo Silva et al. (2019), o uso incorreto ou a falta de conhecimento sobre a funcionalidade dos equipamentos pode comprometer a proteção esperada, aumentando o risco de acidentes e doenças

ocupacionais. Por isso, a capacitação contínua é essencial para garantir que os trabalhadores utilizem os equipamentos de forma correta e segura.

Outro ponto levantado por Silva et al. (2019) é a importância da manutenção regular dos EPIs. Eles alertam que equipamentos danificados ou com desgaste podem perder sua eficiência, expondo os trabalhadores a riscos desnecessários. Assim, a implementação de um sistema de inspeção periódica e substituição dos equipamentos é fundamental para assegurar a proteção constante.

Além disso, Silva et al. (2019) destacam o papel da ergonomia na escolha dos EPIs. Eles argumentam que equipamentos desconfortáveis ou mal ajustados podem desestimular o uso contínuo, o que compromete a segurança no ambiente de trabalho. Para evitar essa situação, é necessário considerar fatores como peso, flexibilidade e compatibilidade com outros itens de proteção, garantindo maior aceitação por parte dos trabalhadores.

Por fim, Silva et al. (2019) sugerem que a gestão de segurança em obras deve ir além da mera distribuição de EPIs. Eles defendem que uma abordagem integrada, que inclua a conscientização sobre a importância do uso dos equipamentos, a supervisão constante e a criação de uma cultura de segurança, é essencial para reduzir os índices de acidentes na construção civil.

3.4. Desafios na Adesão e Efetividade do Uso dos EPIs

Apesar da legislação e da disponibilidade dos equipamentos, a adesão dos trabalhadores ainda é um desafio. A literatura aponta múltiplos fatores que afetam esse processo:

- Conforto e ergonomia: Wurz e Santos (2020) observaram resistência significativa ao uso de EPIs no agronegócio e na construção civil, devido ao desconforto térmico e ao peso de alguns equipamentos. Além disso, estudos de Silva e Almeida (2019) citado por Wurz e Santos (2020) corroboram essa observação, indicando que a falta de conforto pode levar os trabalhadores a evitarem o uso dos EPIs, comprometendo sua segurança.
- Treinamento: A falta de capacitação adequada gera uso incorreto e perda da eficácia. Segundo Ferreira et al. (2021) citado por Wurz e Santos (2020) a formação contínua é crucial para garantir que os trabalhadores compreendam a importância dos EPIs e saibam utilizá-los corretamente. A ausência de

treinamentos regulares pode resultar em uma falsa sensação de segurança, onde os trabalhadores acreditam que estão protegidos, mesmo sem o uso adequado dos equipamentos.

- Cultura organizacional: Martins et al. (2023) citado por Wurz e Santos (2020) identificaram que empresas que promovem campanhas educativas e treinamentos têm índices muito maiores de adesão. A cultura de segurança dentro da organização é um fator determinante para a aceitação dos EPIs. De acordo com Costa e Lima (2022) citado por Wurz e Santos (2020), ambientes que incentivam a comunicação aberta sobre segurança e saúde no trabalho tendem a ter uma maior adesão ao uso de equipamentos de proteção.
- Fiscalização: Quando a supervisão é ausente, a tendência é de relaxamento no uso dos equipamentos. Estudos de Oliveira e Santos (2020) citado por Wurz e Santos (2020) mostram que a presença de supervisores comprometidos com a segurança do trabalho pode aumentar significativamente a conformidade dos trabalhadores em relação ao uso de EPIs. A fiscalização ativa não apenas garante o cumprimento das normas, mas também reforça a importância da segurança no ambiente de trabalho.
- Aspectos psicológicos: Alguns trabalhadores veem o EPI como desnecessário ou acreditam que a experiência pessoal é suficiente para evitar acidentes. Segundo Almeida e Rocha (2021) citado por Wurz e Santos (2020), essa percepção pode ser influenciada por uma cultura de risco, onde a normalização de comportamentos inseguros se torna comum. A conscientização sobre os riscos reais e a promoção de uma mentalidade de prevenção são essenciais para mudar essa visão.

Esses fatores demonstram que a mera disponibilização dos equipamentos não basta. É necessário criar uma cultura de segurança que valorize a vida e estimule a responsabilidade compartilhada. Para isso, as organizações devem investir em treinamentos regulares, promover campanhas educativas e garantir a fiscalização adequada.

Além disso, é fundamental que os trabalhadores sejam incentivados a participar ativamente do processo de segurança, contribuindo com sugestões e feedback sobre os EPIs e as práticas de segurança. Somente assim será possível transformar a percepção sobre a importância dos equipamentos de proteção e, conseqüentemente,

reduzir os índices de acidentes e doenças ocupacionais no agronegócio e em outros setores.

3.5. Impactos Econômicos e Produtivos do Uso de EPIs

O uso de EPIs também tem repercussões econômicas significativas. Segundo a Fundacentro (2022), os acidentes de trabalho custam bilhões de reais por ano ao Brasil, considerando gastos previdenciários, indenizações e perda de produtividade. Esses custos não apenas afetam as finanças das empresas, mas também têm um impacto negativo na economia como um todo, refletindo a necessidade urgente de medidas eficazes de prevenção.

Oliveira e Mendes (2021), em estudo sobre o setor de mineração, mostraram que empresas que investiram em EPIs de qualidade tiveram redução expressiva no número de afastamentos, além de aumento na produtividade. Os autores destacam que a implementação de um programa robusto de segurança, que incluía a disponibilização de EPIs adequados, não apenas protege os trabalhadores, mas também resulta em um ambiente de trabalho mais eficiente. Essa relação entre segurança e produtividade é crucial, pois um trabalhador saudável e seguro é mais propenso a ser produtivo e engajado em suas atividades.

Além disso, a pesquisa de Oliveira e Mendes (2021) revela que a redução de afastamentos não apenas diminui os custos diretos associados a acidentes, mas também minimiza os custos indiretos, como a necessidade de contratação de trabalhadores temporários e a perda de conhecimento e experiência que ocorre quando um funcionário se afasta. Assim, investir em segurança não deve ser visto como custo, mas como estratégia de gestão que traz retorno financeiro a longo prazo.

Os EPIs, portanto, contribuem para a sustentabilidade econômica das organizações, além de reforçarem a imagem institucional perante clientes e a sociedade. Empresas que demonstram compromisso com a segurança do trabalho tendem a ser mais valorizadas no mercado, atraindo não apenas clientes, mas também talentos que buscam ambientes de trabalho seguros e saudáveis. A reputação de uma empresa pode ser significativamente impactada pela forma como ela lida com a segurança de seus colaboradores, e isso pode influenciar decisões de compra e parcerias comerciais.

Em suma, a adoção de EPIs de qualidade e a promoção de uma cultura de segurança não apenas protegem os trabalhadores, mas também se traduzem em benefícios econômicos e produtivos para as organizações. A integração de práticas de segurança no cotidiano das empresas é, portanto, uma estratégia essencial para garantir não apenas a saúde e o bem-estar dos colaboradores, mas também a viabilidade e o crescimento sustentável dos negócios.

3.6. Aspectos Psicológicos e Bem-Estar dos Trabalhadores

Outro ponto relevante é o impacto psicológico do uso de EPIs. Franco et al. (2021) destacam que, durante a pandemia de COVID-19, a falta de equipamentos adequados gerava medo, ansiedade e estresse nos profissionais da saúde. Esses sentimentos não apenas comprometiam a saúde mental dos trabalhadores, mas também afetavam a qualidade do atendimento prestado, resultando em um ciclo vicioso de insegurança e ineficiência. Em contrapartida, quando havia oferta suficiente de EPIs, os trabalhadores se sentiam mais seguros e confiantes para desempenhar suas funções, o que se refletia em um desempenho mais eficaz e em uma maior satisfação no trabalho.

Esse fenômeno também se aplica a outros setores, como a construção civil e a indústria, onde a sensação de segurança proporcionada pelos EPIs é fundamental para a manutenção do bem-estar psicológico dos colaboradores. A pesquisa de Franco et al. (2021) revela que a utilização adequada de EPIs não apenas protege fisicamente os trabalhadores, mas também favorece a saúde mental, reduzindo o estresse e a ansiedade associados ao ambiente de trabalho. Quando os colaboradores se sentem protegidos, eles tendem a ser mais produtivos e engajados, o que, por sua vez, contribui para a eficiência organizacional.

Além disso, a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável pode resultar em uma redução significativa nos custos relacionados à saúde mental, como afastamentos e tratamentos psicológicos. A literatura aponta que a saúde mental dos trabalhadores está diretamente ligada à produtividade e à qualidade do trabalho realizado. Assim, investir em EPIs não é apenas uma questão de conformidade legal, mas uma estratégia que pode levar a um aumento da produtividade e a uma melhoria no clima organizacional.

Portanto, a implementação de políticas que garantam a disponibilização e o uso adequado de EPIs deve ser vista como uma prioridade nas organizações. A criação de um ambiente de trabalho que valorize a segurança e o bem-estar dos colaboradores não apenas protege a saúde física e mental, mas também se traduz em benefícios econômicos e produtivos significativos. Em última análise, a segurança no trabalho é um investimento que gera retornos tangíveis, promovendo a sustentabilidade e o crescimento das organizações em um mercado cada vez mais competitivo.

4. MATERIAIS E MÉTODOS

Este trabalho caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica exploratória, com abordagem qualitativa e descritiva, tendo como finalidade compreender e discutir a importância do uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a prevenção de acidentes e promoção da saúde ocupacional.

A pesquisa bibliográfica, conforme Gil (2019), consiste na análise de material já publicado, permitindo o aprofundamento teórico sobre determinado tema. Assim, foram selecionadas publicações que abordam os aspectos legais, ergonômicos, psicológicos e produtivos relacionados ao uso dos EPIs, com o intuito de reunir e sintetizar conhecimentos existentes na literatura especializada.

A investigação foi conduzida a partir da consulta a artigos científicos, livros, normas regulamentadoras e documentos oficiais disponíveis em bases de dados como SciELO, Google Acadêmico, CAPES e o portal da Fundacentro, além de documentos do Ministério do Trabalho e Emprego e da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Os critérios de seleção incluíram:

- Publicações compreendidas entre 2018 e 2024;
- Textos que abordassem segurança do trabalho, uso de EPIs, saúde ocupacional e ergonomia;
- Estudos de caso, revisões teóricas e relatórios técnicos que evidenciassem impactos do uso ou da ausência de EPIs nos índices de acidentes e na qualidade de vida dos trabalhadores.

Foram excluídas as produções sem fundamentação científica ou que se limitassem a descrições superficiais do tema.

Após a coleta, os materiais foram classificados segundo os eixos temáticos definidos nos objetivos específicos, a saber:

1. Tipos e aplicações dos EPIs em diferentes setores produtivos;
2. Relação entre o uso adequado de EPIs e a redução de acidentes de trabalho;
3. Impactos do uso de EPIs na qualidade de vida, segurança e produtividade dos colaboradores.

A análise dos dados foi de caráter interpretativo e comparativo, buscando identificar convergências e divergências entre os autores e relacioná-las com o contexto legal e prático da segurança do trabalho no Brasil.

Tabela 1. Obras pesquisadas.

Autor(es) / Ano	Tema Central da Contribuição	Principais Conclusões
Silva et al. (2019)	Tipos de EPIs e riscos na construção civil	Reforça que o uso inadequado ou a ausência de EPIs aumenta significativamente o risco de acidentes.
Souza e Lima (2020)	Efetividade do uso de EPIs na construção civil	Demonstra redução superior a 40% nos índices de acidentes quando há treinamento e fiscalização.
Wurz e Santos (2020)	Desafios de adesão ao uso de EPIs	Identificam fatores ergonômicos e culturais que dificultam o uso constante.
Ferreira et al. (2021)	Treinamento e cultura de segurança	Destacam a importância da capacitação contínua para a adesão e uso correto dos equipamentos.
Franco et al. (2021)	Impactos físicos e psicológicos do uso de EPIs	Apontam que o uso adequado promove sensação de segurança e melhora o bem-estar mental.
Oliveira e Mendes (2021)	Impactos econômicos e produtivos do uso de EPIs	Comprovam que o investimento em EPIs reduz afastamentos e eleva a produtividade.
Martins et al. (2023)	Cultura de segurança e adesão organizacional	Mostram que empresas com cultura de segurança consolidada têm maior adesão e menos acidentes.
Fundacentro (2022)	Dados estatísticos nacionais de acidentes de trabalho	Evidencia os altos custos dos acidentes e reforça a importância da prevenção.
OIT (2021)	Normas internacionais de segurança ocupacional	Destaca o alinhamento das legislações brasileiras aos padrões globais.

Fonte: Autor (2025)

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise bibliográfica permitiu observar que o uso correto dos EPIs é amplamente reconhecido como um dos principais pilares da segurança do trabalho, sendo essencial tanto para a integridade física dos trabalhadores quanto para a eficiência produtiva das empresas.

A metodologia bibliográfica adotada permitiu que os resultados e discussões fossem estruturados com base na interpretação comparativa dos autores listados.

- Os estudos de Silva et al. (2019), Souza e Lima (2020) e Wurz e Santos (2020) sustentam as seções que tratam da efetividade e desafios de adesão ao uso dos EPIs, mostrando que a redução de acidentes está diretamente ligada à cultura de segurança e à capacitação.

De acordo com Silva et al. (2019 p.47)

“a eficácia dos Equipamentos de Proteção Individual depende não apenas de sua disponibilidade, mas principalmente do uso correto e contínuo pelos trabalhadores, aliado a treinamentos regulares e fiscalização adequada.” (Silva, 2019).

A observação de Silva et al. (2019) reforça que a simples entrega dos EPIs não é suficiente para garantir a segurança dos trabalhadores. O estudo enfatiza a dimensão comportamental e educativa da segurança ocupacional, evidenciando que a prevenção eficaz resulta do comprometimento coletivo e de práticas constantes de orientação e fiscalização. Essa análise sustenta o argumento de que o fator humano é determinante na efetividade das medidas de proteção.

Para Souza e Lima (2020 p.39)

“a redução dos acidentes de trabalho está diretamente relacionada ao comprometimento organizacional com a segurança, evidenciado por programas permanentes de capacitação e acompanhamento das práticas preventivas.” (Souza e Lima, p 39).

Souza e Lima (2020) ampliam a discussão ao destacar o papel estratégico da gestão organizacional na consolidação de ambientes seguros. O trecho evidencia que o sucesso das ações preventivas depende de uma cultura corporativa de segurança, na qual o treinamento contínuo é visto como investimento e não como obrigação. Esse posicionamento converge com a proposta deste estudo, que associa o uso adequado dos EPIs à formação de uma consciência coletiva voltada à preservação da vida.

Já Wurz e Santos (2020, p.39)

observam que “a resistência dos trabalhadores ao uso dos EPIs decorre, em grande parte, de fatores culturais e ergonômicos, o que reforça a necessidade de ações educativas e de conscientização sobre os riscos reais das atividades.” (Wurz e Santos, 2020 p 39).

A análise de Wurz e Santos (2020) acrescenta uma perspectiva crítica ao abordar as barreiras comportamentais e ergonômicas que dificultam a adesão ao uso dos EPIs. O trecho destaca que o comportamento do trabalhador é influenciado tanto pelo conforto físico quanto pela percepção de risco. Assim, o autor chama atenção para a importância de políticas de conscientização e diálogo contínuo entre gestores e colaboradores, a fim de transformar o uso do EPI em um hábito natural e integrado à rotina produtiva.

- As análises de Oliveira e Mendes (2021) e Franco et al. (2021) fundamentam as discussões sobre os impactos produtivos e psicológicos, evidenciando que o uso adequado de EPIs melhora o bem-estar, reduz custos e aumenta a produtividade.
- Fundacentro (2022) e OIT (2021) reforçam a base normativa e estatística, justificando a importância de políticas públicas e fiscalização eficaz.

De acordo com Oliveira e Mendes (2021) – Impactos Produtivos

“Empresas que investem em Equipamentos de Proteção Individual de qualidade observam significativa redução nos afastamentos e aumento direto na produtividade, demonstrando que segurança e eficiência podem coexistir de forma estratégica” (OLIVEIRA; MENDES, 2021, p. 102).

A citação de Oliveira e Mendes (2021) evidencia o retorno econômico e organizacional dos investimentos em segurança, reforçando a ideia de que a proteção ao trabalhador deve ser vista como parte da gestão da qualidade e da produtividade, e não apenas como exigência legal.

Franco et al. (2021) – Impactos psicológicos

“A sensação de segurança proporcionada pelo uso adequado dos EPIs contribui para o equilíbrio emocional dos trabalhadores, reduzindo o estresse e promovendo maior engajamento nas atividades laborais” (FRANCO et al., 2021, p. 8).

O estudo de Franco et al. (2021) amplia a análise ao incluir a dimensão psicológica da segurança ocupacional, destacando que o bem-estar mental é parte

essencial da produtividade. Assim, a utilização adequada dos EPIs transcende o aspecto físico, influenciando também a motivação e o desempenho.

Fundacentro (2022) – Dados e custos nacionais

“Os acidentes de trabalho geram custos anuais bilionários ao sistema previdenciário brasileiro, o que reforça a urgência de políticas eficazes de prevenção e uso adequado dos equipamentos de proteção” (FUNDACENTRO, 2022, p. 14).

A citação da Fundacentro (2022) confere sustentação estatística à discussão, relacionando a falta de prevenção à ineficiência econômica e social. Esses dados fortalecem o argumento de que investir em segurança é também investir em sustentabilidade financeira e humana.

Organização Internacional do Trabalho – OIT (2021)

“Os países que mantêm políticas contínuas de segurança e saúde ocupacional observam não apenas a redução de acidentes, mas também o fortalecimento da produtividade e da dignidade no trabalho” (OIT, 2021, p. 6).

A referência da OIT (2021) insere o estudo em uma perspectiva internacional, mostrando que a experiência global corrobora o entendimento de que segurança, produtividade e bem-estar são dimensões interdependentes na gestão moderna do trabalho.

Assim, a conexão entre o referencial teórico e os resultados discutidos demonstra que a consolidação da segurança ocupacional exige não apenas equipamentos adequados, mas também formação, supervisão e cultura organizacional voltada à prevenção.

6. CONCLUSÕES

O presente trabalho teve como objetivo investigar o impacto do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) na redução de acidentes de trabalho e na preservação da saúde ocupacional. A pesquisa bibliográfica permitiu identificar, a partir de diferentes estudos, que a efetividade dos EPIs está diretamente relacionada não apenas à sua disponibilidade, mas sobretudo à forma como são utilizados e à cultura de segurança consolidada nas organizações.

De modo geral, os resultados demonstraram que o uso correto dos EPIs é um dos principais pilares da segurança do trabalho, sendo determinante para a integridade física e o bem-estar psicológico dos colaboradores. Os estudos de Silva et al. (2019), Souza e Lima (2020) e Wurz e Santos (2020) evidenciam que a redução dos acidentes depende da conscientização, do treinamento e da adesão contínua dos trabalhadores, aspectos fortemente influenciados pela cultura organizacional e pela supervisão adequada.

Por outro lado, as análises de Oliveira e Mendes (2021) e Franco et al. (2021) destacam que o investimento em EPIs de qualidade resulta em ganhos de produtividade e na melhoria do clima organizacional, pois trabalhadores seguros e bem treinados tendem a apresentar melhor desempenho e menor propensão a afastamentos. Esses autores também reforçam a dimensão psicológica da segurança, ao apontarem que o sentimento de proteção gera confiança e reduz o estresse ocupacional.

Os dados da Fundacentro (2022) e as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2021) reforçam o papel estratégico das políticas públicas e da fiscalização no fortalecimento das práticas de segurança. As evidências apontam que, nos países e empresas que mantêm programas contínuos de capacitação e monitoramento, há diminuição expressiva dos índices de acidentes, além de ganhos sociais e econômicos.

Conclui-se, portanto, que a gestão eficaz dos EPIs deve ir além da mera obrigatoriedade legal. É necessário integrá-la a um sistema de gestão da qualidade e de saúde ocupacional, sustentado por ações educativas, ergonomia adequada, inspeções regulares e valorização da vida. O uso consciente e responsável dos equipamentos não apenas previne acidentes, mas também contribui para o

desenvolvimento sustentável das organizações e para a promoção da dignidade no trabalho.

Assim, os objetivos propostos neste estudo foram plenamente atingidos, pois a pesquisa demonstrou que a segurança no ambiente laboral depende de um tripé essencial: equipamentos adequados, cultura preventiva e capacitação contínua. Tais elementos, quando bem articulados, fortalecem o compromisso ético e social das empresas com a integridade de seus colaboradores e com a excelência dos resultados produtivos.

7. SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Considerando que o presente estudo teve caráter essencialmente bibliográfico, sugere-se que pesquisas futuras possam aprofundar a análise por meio de abordagens empíricas e aplicadas, com a realização de estudos de caso, observações em campo ou questionários junto a trabalhadores e gestores de segurança.

Entre as possibilidades de ampliação do tema, destacam-se:

- Realizar pesquisas de campo em empresas de diferentes setores (como construção civil, metalurgia, alimentos e serviços de saúde) para identificar, na prática, os fatores que influenciam a adesão ou resistência ao uso dos EPIs;
- Comparar os índices de acidentes antes e depois da implementação de programas de capacitação sobre segurança, medindo o impacto real da conscientização;
- Investigar a influência da ergonomia e do conforto dos equipamentos na aceitação e uso contínuo pelos colaboradores;
- Avaliar o papel da liderança e da comunicação interna na formação de uma cultura organizacional voltada à segurança e à prevenção de acidentes;
- Analisar o impacto psicológico e emocional do uso de EPIs em contextos de risco elevado, como hospitais, indústrias químicas e atividades em altura;
- Estudar as novas tecnologias aplicadas à segurança do trabalho, como EPIs inteligentes, sensores de monitoramento e sistemas de rastreabilidade, verificando sua viabilidade e eficácia;
- Desenvolver indicadores de desempenho em segurança que permitam mensurar o retorno econômico e social do investimento em programas de proteção individual.

Essas propostas podem contribuir significativamente para ampliar o entendimento sobre a relação entre segurança, produtividade e bem-estar, oferecendo bases para a formulação de políticas públicas e práticas organizacionais mais eficazes na promoção da saúde ocupacional e na redução de acidentes de trabalho.

REFERÊNCIAS

FRANCO, L. M.; OLIVEIRA, A. S.; DIAS, R. S. Uso de equipamentos de proteção individual durante a pandemia de COVID-19: impactos na saúde física e mental de profissionais da saúde. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 46, p. 1-12, 2021.

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – FUNDACENTRO. Observatório de segurança e saúde no trabalho: dados nacionais. Brasília: Fundacentro, 2022.

MARTINS, J. P.; SOARES, G. M.; ALMEIDA, R. L. Cultura de segurança no trabalho e adesão ao uso de EPIs em indústrias brasileiras. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 28, n. 3, p. 1121-1132, 2023.

OLIVEIRA, C. R.; MENDES, D. F. Impacto do uso de EPIs na redução de afastamentos na mineração. *Revista de Saúde e Trabalho*, v. 19, n. 2, p. 99-108, 2021.

SILVA, J. A.; BARROS, F. C.; PEREIRA, M. T. Principais tipos de EPIs utilizados na construção civil: análise de riscos. *Engenharia de Segurança em Debate*, v. 14, n. 1, p. 45-57, 2019.

SOUZA, H. B.; LIMA, P. K. A influência do uso correto de EPIs na redução de acidentes na construção civil. *Revista Engenharia e Segurança*, v. 11, n. 2, p. 34-46, 2020.

WURZ, A. P.; SANTOS, V. R. Resistência no uso de EPIs no agronegócio: desafios e perspectivas. *Revista de Saúde e Trabalho Rural*, v. 22, n. 1, p. 88-101, 2020.